

Palma Sola - SC, 05 de Dezembro de 2025,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **08 de Dezembro de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Moção de Apoio nº 009/2025 - Apreciação e votação.
- Projeto de Lei nº 057/2025 - Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e cria o Programa de Inovação do Município de Palma Sola, e dá outras providências. – Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 058/2025 - Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPI), o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMPI) e dá outras providências. - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 059/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de imóveis para fins de execução do Programa Habitacional Municipal “Morada de Gente Feliz”, e dá outras providências. - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 065/2025 - Disciplina a Concessão de Crédito Financeiro proporcional a Movimentação Agropecuário. - Apreciação.
- Projeto de Lei Complementar nº 092/2025 - Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Palma Sola e dá Outras Providências. - Apreciação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária